



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

REQUERIMENTO N.º 52/2022

Ao Sr.
Erivelton Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal, amparada pelo Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, solicita(m) a Vossa Excelência REQUERER ao Prefeito Municipal, independentemente de aprovação do Plenário, o fornecimento à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a(s) seguinte(s) informação(ões) e/ou o(s) seguinte(s) documento(s):

- 1 – Atendendo às solicitações da população, que seja informado se todas as benfeitorias que estão fotografadas e impressas no carnê do IPTU de 2022, realmente foram adquiridas/construídas com recursos do IPTU de 2021 ou de anos anteriores;
- 2 – Que encaminhe as comprovações.

Nestes termos, pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 04 de julho de 2022.


Mateus Carvalho Vitoriano
Vereador